



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2717-CEPE, de 14 de Julho de 2004.**

**REFERENDADA A RESOLUÇÃO  
Nº 2698-CEPE, DE 20 DE MAIO DE  
2004.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04048149-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 2698-CEPE, de 20 de maio de 2004 que aprova o Projeto de criação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**